



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



2ª Vara Federal de Execução Fiscal
Processo N.º 2002.51.01.521847-3
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO
Na forma abaixo:

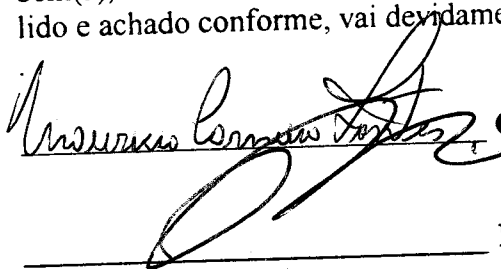
Aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e TRES na rua
(Av.) (Trav.) RUA FERNANDES DA CUNHA N.º 326 - VIGÁRIO GERAL
na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eu, Oficial
de Justiça - Avaliador do juízo Federal da respectiva seção Judiciária, em cumprimento ao
r. mandado em anexo, expedido nos autos da ação em epígrafe, a requerimento do(a)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

em face de JOLIMODE ROUPAS S/A E OUTROS

procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s) O IMÓVEL E BENFEITORIAS CONSTITUIDO DO LOTE N.º 01 DO PA 40204, ONDE FIGURA OS PRÉDIOS N.º 326 DA RUA FERNANDES DA CUNHA E N.º 581 DA RUA VALENTIM MAGALHÃES, MEDINDO O TERRENO: 66,50MS DE FRENTE PELA RUA FERNANDES DA CUNHA, MAIS 9,42MS EM CURVA INTERNA SUBORDINADA A UM RAIO DE 6,00MS CONCORDANDO COM O ALINHAMENTO DA RUA VALENTIM MAGALHÃES POR ONDE MEDE: 92,00 MS, NOS FUNDOS MEDE: 50,00MS PARTINDO DO ALINHAMENTO DA RUA VALENTIM MAGALHÃES, MAIS 30,80MS APROFUNDANDO O TERRENO NO SENTIDO DOS FUNDOS PARA A FRENTE, MAIS 10,00MS ALARGANDO O TERRENO, MAIS 0,30CM APROFUNDANDO O TERRENO NA SENTIDO DA FRENTE PARA OS FUNDOS, MAIS 12,50MS ALARGANDO O TERRENO, 67,50MS A ESQUERDA, CONFRONTANDO A DIREITA COM A RUA VALENTIM MAGALHÃES, A ESQUERDA E AOS FUNDOS COM A RUA FERNANDES DA CUNHA, PRÉDIO N.º 272 DO ESPOLIO DE MANOEL PINHEIRO, TENDO COMO BENFEITORIAS O PRÉDIO PRINCIPAL COM SEIS ANDARES ONDE FUNCIONA A FÁBRICA DE LINGERIE, COM ANEXOS, MAIS GALPÃO E DUAS CASAS COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE APROXIMADAMENTE 10.000MS, EDIFICAÇÕES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO AS TUBULAÇÕES APARENTES E BEM SINALIZADAS ATRAVÉS DAS DIFERENTES CORES E DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS.

A seguir nomeei depositário do(s) bem(s) ora penhorado(s) o Sr.(a)

RONI ARGALJI residente na
Rua (Av.)(Trav.) RUA FERNANDES DA CUNHA N.º 326 - VIGÁRIO GERAL
N.º _____, Apto. N.º _____, Cidade DO RIO DE JANEIRO
que, Obrigando – se na forma da lei aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s)
bem(s), sem ordem expressa do MM. JUIZ do feito. Para constar lavrei o presente auto que
lido e achado conforme, vai devidamente assinado

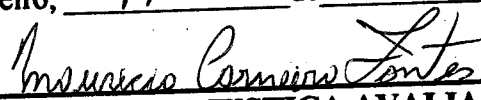
 **OFICIAL DE JUSTIÇA**

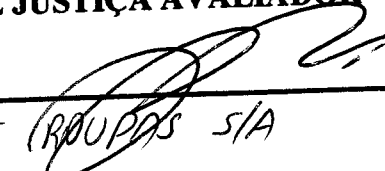
 **DEPOSITÁRIO**
RONI ARGALJI
IDENTIDADE 02851077-4 - IFP
CPF 296.878.027.15

CERTIDÃO

Certifico que intimei JOLIMODE ROUPAS S/A NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL da penhora e depósito constantes do auto retro, _____ para
apresentar, querendo, os embargos dentro do prazo legal, cientificando – (a) do local da
sede deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 11 de JUNHO de 2003


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


JOLIMODE ROUPAS S/A